

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

REQUERIMENTO Nº_____, DE 2015 (Da Sra. Erika Kokay e do Sr. Carlos Zarattini)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de averiguar as variáveis que incidem na alta taxa de jovens nos presídios brasileiros.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 36, IV do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de averiguar as variáveis que incidem na alta taxa de jovens nos presídios brasileiros.

Para essa audiência, sugerimos a participação dos seguintes representantes:

- I) da Secretária Nacional de Juventude;
- II) do Sr. Julio Jacobo Waiselfisz, sociólogo, pesquisador e responsável pelo estudo "Mapa da Violência";
- III) da Conectas Direitos Humanos; da Ordem dos Advogados do Brasil;
- IV) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e
- V) da Secretaria Nacional de Segurança do Ministério da Justiça.

Justificação

O perfil do preso brasileiro se mantém há anos entre os jovens afrodescendentes e de baixa escolaridade. Essa situação permanece, pois não são apresentadas políticas públicas realmente eficazes de inserção desse segmento na atual sociedade. Muito pelo contrário, economiza-se em escola e investem-se elevadas somas para a construção de presídios.

Segundo levantamento do Ministério da Justiça realizado em 2012, os jovens de 18 a 29 anos representam mais de 55% dos presos nos presídios brasileiros. Do restante, 19,1% tinham entre 30 e 34 anos, 17,4% entre 35 e 45 anos, 6,4% entre 46 e 60 anos, 1% acima de 60 anos e 1,2% não informaram.



Câmara dos Deputados

Estes dados podem e deveriam ser usados para a promoção de políticas públicas, criação de vagas, humanização do sistema prisional. Todavia, são usados pela mídia alarmista para criar e reforçar a tipologia do jovem negro, violento, criminoso que deve, portanto, ser punido. As prisões brasileiras, superlotadas, insalubres, sem profissionalização ou escolas são, certamente, um grande castigo. Mas não o tipo de castigo ou punição capaz de fazer com que o detento repense sua trajetória.

Desde seu ingresso, o detento se vê forçado a participar de alguma das facções que dominam seus territórios. Em celas projetadas para duas pessoas onde se amontoam várias, é impossível ignorar a promiscuidade.

Pelo exposto, consideramos fundamental analisar com profundidade as variáveis que incidem nesse diagnóstico que confirma que a maioria dos presos brasileiros seja jovem.

Em face dessa realidade e diante da relevância do tema, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala	da	Comissão.	em	. de	de 2015.

Deputada Erika Kokay PT/DF Deputado Carlos Zarattini PT/SP